



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

II - Quatro (04) representantes da sociedade civil, a saber:

a) Emater

Tais de Lima Cabral - Titular

Jucilene Carlos Pinto - Suplente

b) Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras Rurais de Morrinhos do Sul

Celito Webber Behenck - titular

Camila da Silva Carlos - Suplente

c) Sindicato dos Servidores Municipais SIMOS

Afrânio Alves da Rosa- titular

Luciana Selau Magnus Martini - suplente

d) Clube de Mães todos os Santos - Morrinhos do Sul.

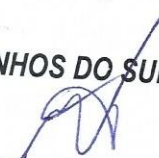
Neiva Hendler Carlos - titular

Noerli Magnus Borges- suplente

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município, admitido o pagamento de diárias, nos termos das Leis municipais de nº 2.147/2020 e 2.169/2020.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.....



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

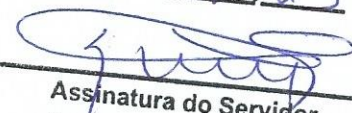
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 13/11/23


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento


Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 363/2023

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
CIVIL (COMUDEC), DO MUNICÍPIO DE
MORRINHOS DO SUL.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 3.794A de 10/11/2023, RESOLVE:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa Civil - COMUDEC, do Município de Morrinhos do Sul, para o mandato de novembro de 2023 a novembro de 2025, composta com os (a) seguintes conselheiros (a):

I – Quatro (04) representantes do Poder Executivo, a saber:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Odete Azevedo Benetti – titular

Natieli dos Santos Evaldt– suplente

b) Secretaria Municipal de Educação

Cristiani Vargas Hendler – titular

Deivite Santos Hendler– suplente

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Sonia Regina Sala Magnus – Titular

Roberta de Oliveira Bauer Brocca – Suplente

d) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte

Ederson Benetti Correia – titular

Evelin Carlos Alves– suplente